CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES

CNPJ: 13.138.288/0001-07

ENDERECO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, S/N, ALTO DA MANGUEIRA, MARACANAÚ, CEARÁ

E-MAIL:anabeatrizemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85 3383-3804 PROCESSO N°: 51 /2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de Serviço de Ampliação de ILUMINAÇÃO DO PATIO INTERNO, ESTACIONAMENTO E FRENTE DA ESCOLA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES COM INSTALAÇÃO NO TOTAL DE 30 REFLETORES DE LED 100 W INCLUINDO O PUXAMENTO DE 50 TUBOS ELETRODUTOS ROSC. 3/4 DE 3 METROS CADA E CABOS DE 4 MM, INSTALAÇÃO DE 6 FOTO CÉLULAS COM BASE E 20 CAIXAS DE PASSAGEM 10 x 10. INSTALAÇÃO DE 5 SOQUETES E LÂMPADAS COM PUXAMENTO DE DE TUBOS E CABOS DE 2,5 MM. MATERIAL NÃO INCLUSO. , a ser custeado com recursos do Programa Autonomia Escolar.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preco global.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 18 de dezembro de 2024.

JENIVANDO LIRA BRAZ Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	№: 51/ 2024						
2	2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES 3 Nº DO CNPJ: 13.138.288/0001-07							
4 ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA , S/N , ALTO DA MANGUEIRA MARACANAÚ - CE								
5	Maracan	ASSINATURA O RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	SOLICITA	OLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 12 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7	Bens Materiais/Serviços							
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO		7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO PATIO INTERNO, ESTACIONAMENTO E FRENTE DA ESCOLA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES COM INSTALAÇÃO NO TOTAL DE 30 REFLETORES DE LED 100 W INCLUINDO O PUXAMENTO DE 50 TUBOS ELETRODUTOS ROSC. 3/4 DE 3 METROS CADA E CABOS DE 4 MM , INSTALAÇÃO DE 6 FOTO CÉLULAS COM BASE E 20 CAIXAS DE PASSAGEM 10 x 10. INSTALAÇÃO DE 5 SOQUETES E LÂMPADAS COM PUXAMENTO DE DE TUBOS E CABOS DE 2,5 MM. MATERIAL NÃO INCLUSO.		SERVIÇO	1			
	32.45							
77-	PRECO TO	otal: (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE B DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.								
9 Nome do Proponente:								
10 ENDEREÇO:								
11 ³ CPF ou CGC:								
13 ASSINATURA DO PROPONENTE:								